



COMUNICADO CAL-FTH N. 01 DE 05 DE ABRIL DE 2021

À

Faculdade de Turismo e Hotelaria

A/C Prof. Dr. *João Evangelista Dias Monteiro*

Diretor

Estimado Prof. Dr. João Evangelista,

Considerando que:

1. A publicação, no Boletim de Serviço (BS) 226 de 10 de dezembro de 2020 (p. 10), da DECISÃO CPA N. 3 de 20 de agosto de 2020, que suspende temporariamente a avaliação institucional durante vigência do ensino/trabalho remoto e que
2. Esta suspensão temporária dos processos de avaliação institucional vigorou até 31 de dezembro de 2020, para docentes, discentes e técnico-administrativos, em virtude do caráter excepcional e emergencial do formato remoto de ensino e trabalho adotado para o 1º semestre letivo de 2020 e devido aos instrumentos serem consoantes ao efetivo trabalho acadêmico e administrativo presencial,

A Comissão de Avaliação Local (CAL) desta unidade acadêmica comunica a decisão de não proceder à análise dos resultados do SAI do referido ano de 2020, visto ter sido o processo obviamente prejudicado pelas condições excepcionais já destacadas.

Pedimos que seja dada publicidade do comunicado à comunidade FTH, em todas as instâncias procedentes.

Atenciosamente,

Prof. ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUSA
Comissão de Avaliação Local (CAL)
SIAPE 2508981